baixará a Imperial Decisão sobre o Habito de S. Thiago q. V. S. sollicita. D.s G.e a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Junho 1826. Barão de Lages. Sr. Barão da Pedrabranca. —

N.º 3. Não tendo ainda os Militares, que se mandarão estudar á custa do Estado nas Escolas da Europa, cumprido o disposto no artigo 3.º das Instrucções de 29 de Janeiro de 1825, Ha S. M. I. por bem Authorisar á V. S. p.a q. em Seu Augusto Nome entranche severam.te aos Officiaes que estão estudando em França o não terem cumprido o citado artigo das Instrucções, e ordene V. S. que immediatam.te mandem elles as suas Memorias p.a se conhecer do estado de suas applicações, e informação do V. S. com o juizo critico, q. faz do aproveitam.to de semelhantes Individuos: O q. participo a V. S. p.a seu conhecim.to e devida execução. D.s G.e a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 20 de Junho de 1826. Barão de Lages. Sr. Barão da Pedrabranca. —

N.º 4. Tendo levado á Imperial presença o off.o N.º 1 q. V. S. me dirigio com o requerim.to de Joaquim Fandiz dos Santos Meirelles, cumpre-me participar a V. S. q. o Augusto Senhor S. M. I. ao indicado requerim.to Mandou se pudesse